



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 40/2016 (35ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Senhor Vereador Horácio Ferrando Dornelles (PDT), o Poder Legislativo santo-augustense esteve reunido ordinariamente junto à sede da Câmara de Vereadores. A Sessão Ordinária contou com a presença dos vereadores: Joel Antunes da Rosa (DEM), Marcelo Both (PP), Margarete Siqueira de Melo de Carvalho (PSDB), Tânica Maria Depiere (PDT), e Ultramar Luiz de Sousa (PDT). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Margarete Siqueira de Melo de Carvalho. A ata da última Sessão Ordinária, sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura dos expedientes: deram entrada na Casa Legislativa atestado de saúde da Vereadora Carolina Fragoso Langner e Convite da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação para evento a ser realizado dia 18 de outubro às 10h. Em tramitação na casa Legislativa, foi baixado para a Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 51, de 10 de outubro de 2016, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a renovar contratação temporária”, também o Projeto de Lei nº 52, de 10 de outubro de 2016, que “Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Santo Augusto - RS”. Ambos os Projetos com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça com emendas, parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. Já o Projeto de Lei nº 49, que, “Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, revoga a Lei Municipal nº 2.664, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências, fica em análise nas respectivas comissões. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente: os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, HORÁCIO FERRANDO DORNELLES. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 51 e nº 52 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Explicações pessoais: ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente Sessão e convocados os edis para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a gravação. Nada mais a constar eu Alexandre Hendges, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata.